

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 036/2009

João Pessoa, 15 de junho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 5612/2009,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor JOSÉ PEQUENO SOBRINHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Distribuição dos Feitos das Varas do Trabalho de João Pessoa para a Vara do Trabalho de Picuí.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente